

Matrícula 29.963	IMÓVEL			Registro Anterior Mat. 29.773, deste cartório.
	Zona/Bairro FAZENDA DO ENGENHO Índice			
Data 25.08.2000	Lote 37	Quadra 03	Secção	Livro 2
	Rua		Nº	
	Aptº	Loja	Sala	
	Área do Lote	cf. planta	FR Ideal	

Proprietário: IMÓVEIS AP LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CGC/MF sob nº 17.198.318/0001-21; LEONARDO VILELA DE PAULA, brasileiro, solteiro, advogado, cpf 990.547.796-91, residente em Belo Horizonte-MG; GUILHERME VILELA DE PAULA, brasileiro, solteiro, advogado, cpf 990.547.446-34, residente em Belo Horizonte-MG; e, RODRIGO BOLIVAR MENDES MINEIRO, brasileiro, casado, jornalista, cpf 001.617.136-53, residente no Rio de Janeiro-RJ.

Característicos: Imóvel constituído pelo lote de terreno nº 37 (trinta e sete) da quadra 03 (três) situado na Fazenda do Engenho, neste município de Nova Lima-MG, originado do desmembramento de uma área maior, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R-1 - Mt. 29.963 - Protocolo nº 43.716, em 25.08.2000 - DIVISÃO - Por escritura pública lavrada em notas do 8º Ofício de Belo Horizonte em 25.08.2000, às fls 39, Lº 717-N, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$937,23, coube a IMÓVEIS AP LTDA, já qualificada, neste ato representada por Luiz Henrique Ananias Patrus, por divisão feita com os demais condôminos. Dou fé. O Oficial: *Alcley*

R-2 - Mt. 29.963 - Protocolo nº 50.259, em 18.09.2002 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em notas do 8º Ofício de Belo Horizonte em 21.08.2002, às fls 67, Lº 774-N, a proprietária Imóveis AP Ltda já qualificada, representada por Paulo Cesar Ananias Patrus, Arnaldo Marum Ananias Patrus e Luiz Henrique Ananias Patrus, vende o imóvel objeto desta matrícula a CLÁUDIA BALÃO FERNANDES DE FARIA, brasileira, advogada, cpf 000.066.906-70, casada com Willie Fonseca Matos sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na rua Cassiporé nº 335, ap. 201, bairro Anchieta, em Belo Horizonte-MG, pelo preço de R\$22.080,00, a ser pago em 48 prestações do valor de R\$460,00 cada uma, representadas por notas promissórias emitidas em caráter "pro solvendo", vencendo-se a primeira em 10.09.02, corrigidas anualmente a partir desta data pela variação do IGP-M, ou qualquer índice que o venha substituir. Foi pago o ITBI sobre o valor de R\$..... \$22.080,00, conforme guia apresentada e arquivada. Consta na escritura que foi apresentada a CND/INSS emitida em nome da vendedora. Dou fé. O Oficial: *Alcley*

Av-3-29.963 - Protocolo nº 71.960, em 27/05/2008 - QUITAÇÃO - Considerando-se o requerimento datado de 31/07/2006 e o recibo firmado em 01/08/2006 por Imóveis A.P. Ltda, já qualificada, representada por Luiz Henrique Ananias Patrus, CPF 503.237.686-87, procede-se a esta averbação, para constar que o débito constante no R-2 encontra-se totalmente quitado. Emol.: R\$8,63. TFJ: R\$2,72. [acfc]. Dou fé. O Oficial: *Alcley* Escrevente Substituta

Continua no verso.


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


COMARCA DE NOVA LIMA


MINAS GERAIS


REGISTROS E AVERBAÇÕES

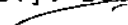
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Av-4-29.963 - Protocolo nº 73.936, em 12/09/2008 - Conforme requerimento datado de 28/08/2008 e certidão de casamento expedida em 28/08/2008 pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil de Belo Horizonte-MG, referente ao termo 045926, fls. 381, Livro 211, averba-se a separação judicial de Willie Fonseca Matos e Cláudia Baião Fernandes de Faria, conforme sentença proferida em 07.02.2007 pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Belo Horizonte-MG. Emol: R\$8,63; TFJ: R\$2,72. [vfs]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituta

Av-5-29.963 - Protocolo nº 73.936, em 12/09/2008 - Conforme requerimento e certidão de casamento que serviram de base para a AV-4, averba-se o divórcio de Willie Fonseca Matos e Cláudia Baião Fernandes de Faria, conforme sentença proferida em 11/04/2008 pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara de Família de Belo Horizonte-MG. Emol: R\$8,63; TFJ: R\$2,72. [vfs]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituta

R-6-29.963 - Protocolo nº 73.937, em 12/09/2008 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORES:** CLÁUDIA BAIÃO FERNANDES DE FARIA, já qualificada, e WILLIE FONSECA MATOS, brasileiro, divorciado, odontólogo, CPF 841.540.806-44; **COMPRADORES:** **AXEL HENDRIK LUDWIG ZEH**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 685.735.966-00, residente e domiciliado na Rua Rogério Fajardo, 120/102, Anchieta, em Belo Horizonte-MG; **FELIPE MURTA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, CPF 039.979.746-75, residente e domiciliado na Rua Benjamim Jacob, 120/502, Gutierrez, em Belo Horizonte-MG; **FABIANO BOTELHO DA ROCHA**, brasileiro, empresário, CPF 956.090.676-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Flávia Botelho de Carvalho, residente e domiciliado no Condomínio Quintas de Casa Branca, em Brumadinho-MG; e **DANILO BOTELHO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, administrador, CPF 045.186.716-51, residente e domiciliado na Rua Martin Francisco, 255/1101, Gutierrez, em Belo Horizonte-MG; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **INSCRIÇÃO CADASTRAL 03/01/014/3199-001; VALOR:** R\$30.000,00, quitados; **TÍTULO:** Escritura Pública do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, de 11/07/2008, fls. 083/084, Livro 1337-N. ITBI recolhido no valor de R\$1.139,18; avaliação fiscal R\$55.785,92. Emol: R\$435,00; TFJ: R\$167,61. [vfs]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituta

R-7-29.963 - Protocolo nº 85.112, em 11/06/2010 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORES:** AXEL HENDRIK LUDWIG ZEH; FELIPE MURTA DE FREITAS; FABIANO BOTELHO DA ROCHA e sua mulher FLAVIA BOTELHO DE CARVALHO, brasileira, administradora, CPF 031.445.746-19; DANILO BOTELHO DE CARVALHO, todos já qualificados; **COMPRADOR:** **GONÇALO DE ABREU BARBOSA**, brasileiro, administrador de empresas, CPF 130.341.976-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Rosângela de Rezende Chagas, residente e domiciliado na Rua Dona Maria da Glória, 181, Macacos, em Nova Lima; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$80.000,00, quitados; **TÍTULO:** Escritura Pública do 7º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, de 01/06/2010, fls. 159, Livro 541-N. ITBI recolhido no valor de R\$1.600,00; avaliação fiscal R\$80.000,00. Emol: R\$729,79; TFJ: R\$281,20. [jor]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)

Av-8-29.963 - Protocolo nº 100.162, em 15/06/2012 - Conforme ofício nº 2137/2012/GGRE/DIOPE/ANS expedido em 08/06/2012 pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, com referência ao processo nº 33902.130032/2012-76, e em virtude da instauração do regime de Direção Fiscal na Fundação Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, nos termos da Resolução Operacional - RO nº 1.163 de 24/02/2012 e da Lei nº 9.656 de 03/06/1998, procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. [asv]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)

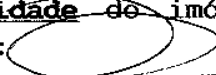
Av-9-29.963 - Protocolo nº 123.350, em 04/03/2015 - Conforme relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 03/03/2015 da Central Nacional de Indisponibilidade

Continua na próxima ficha.


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LIMA

MINAS GERAIS

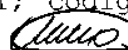
de Bens e em cumprimento à ordem emitida em 03/03/2015 pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, processo nº 33902024714201593, procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade de imóvel objeto desta matrícula. [mbr]. Em 17/03/2015. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto

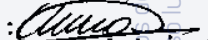
Av-10-29.963 - Protocolo nº 127.438, em 10/09/2015 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 09/09/2015 da mesma Central, que gerou o código "hash" 51d9.068a.c4c6.726d.c494.b7e8.c794.2563.d762.b7c8, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-9. [vpa]. Em 05/10/2015. Dou Fé. O Oficial:

 Escrevente Substituto

Av-11-29.963 - Protocolo nº 127.445, em 10/09/2015 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 09/09/2015 da mesma Central, que gerou o código "hash" cad5.6879.c20a.7c75.daca.c861.f7ed.de81.fa65.ab9a, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-8. [vpa]. Em 05/10/2015. Dou Fé. O Oficial:

 Escrevente Substituto

Av-12-29.963 - Protocolo nº 165.963, em 06/01/2021 - Conforme Escritura Pública do 1º Ofício de Notas de Brumadinho-MG, de 05/11/2020, fls. 137/139-F, Livro 119, procede-se a esta averbação para constar que Gonçalo de Abreu Barbosa é portador da CI M-1.244.282 SSP/MG e Rosangela de Resende Chagas é portadora da CI MG-705.279 PC/MG e do CPF 221.463.006-63. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$18,80; TFCJ: R\$5,91; Total: R\$24,71; Nº do selo eletrônico: EI068411; código de segurança: 4405-8837-1001-6911. [vpa]. Em 21/01/2021. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

R-13-29.963 - Protocolo nº 165.963, em 06/01/2021 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORES:** GONÇALO DE ABREU BARBOSA e sua mulher ROSANGELA DE RESENDE CHAGAS, já qualificados; **COMPRADORA: VALE S/A**, CNPJ 33.592.510/0001-54, com sede na Praia de Botafogo, 186, salas 701 à 1.901, Botafogo, em Rio de Janeiro-RJ; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$2.317.539,39, importância essa será paga em até 10 dias, após a assinatura deste instrumento de aquisição, por meio de transferências bancárias, nas contas expressamente indicadas pelos outorgantes vendedores, a saber: R\$1.158.769,64, no Banco Bradesco, conta corrente nº 90780-4, agência 3435 e R\$1.158.769,64, no Banco Bradesco, conta corrente nº 60945-5, agência 1056. A presente transação tem, pois caráter de pagamento "pro solvendo"; **TÍTULO:** Escritura Pública do 1º Ofício de Notas de Brumadinho-MG, de 05/11/2020, fls. 137/139-F, Livro 119. ITBI recolhido no valor de R\$69.586,69; avaliação fiscal em R\$2.317.539,29. Ato: 4522-9; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$3.299,69; TFCJ: R\$2.546,93; Total: R\$5.846,62; Nº do selo eletrônico: EI068412; código de segurança: 2302-6383-7108-1773. [vpa]. Em 21/01/2021. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado